



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 0476, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso V do Art. 9º da Lei n. 3791, de 04 de dezembro de 2025 (ID: 2245376) e o Despacho nº 310/SEMAD/2026 (ID: 2497718) da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 610.728,95** (seiscentos e dez mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

1789	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-100 - Transferências Especiais F.R.: 0.2.706.3110 - Transferência Especial da União F.STN.: 2.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)	585.903,54
1792	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-100 - Transferências Especiais F.R.: 0.2.706.0 - Transferência Especial da União F.STN.: 2.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)	24.825,41

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.





**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de março de 2026.

**(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito**





MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2026

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2025 FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.100 - Transferências Especiais ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 0476, DE 13 DE MARÇO DE 2026

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2025

Superavit do Exercício de 2025

1 - Ativo Financeiro	R\$2.276.930,52
2 - Restos a Pagar	R\$775.000,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	R\$0,00

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$2.276.930,52	-	R\$775.000,00	R\$1.501.930,52
--------------------------------	-----------------	---	---------------	-----------------

a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)	R\$1.501.930,52
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit	R\$0,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	R\$1.501.930,52

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0476 de 13 de março de 2026	13/03/2026

ID: **2516258**

CRC: **1A87D757**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ROBERTA SANTOS LINHARES**

Criação: **13/03/2026 12:47:40** Finalização: **13/03/2026 12:53:26**

Processo



Documento



MD5: **E57ADF474ADFA63C67E8962566618727**

SHA256: **FCC87AE1D78E44539CF993955D5B907CA391B88DD72E96A3BACF4A9F2C1DB8D2**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 12:51:56
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 12:52:46
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	13/03/2026 12:52:53

ASSUNTOS

DECRETO	13/03/2026 12:50:40
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	13/03/2026 15:35:02
---	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	13/03/2026 16:50:08
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2516258 e o CRC 1A87D757.